



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ata Eletrônica da 14ª Ordinária de 2023 da 2ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Ordinária ; Abertura: 29/05/2023 - 19:30 ; Encerramento:

Mesa Diretora: Presidente: RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vice-Presidente: Vilson Ferreira de Castro / PSDB ; 2º Secretário: ADILSON APARECIDO LEAL / PL

Expedientes: Abertura da Sessão: Havendo quórum legal, o Presidente deu início à sessão às dezenove horas e trinta minutos. Na sequência, fez a oração do Pai-nosso, a leitura bíblica, agradeceu os que se fizeram presentes e solicitou a lista de presença. **Leitura da Ata Anterior:** Em seguida, o Presidente, requereu a leitura da ata anterior, que após lida e aprovada foi assinada pelos vereadores presentes. **Correspondências Recebidas:** Resposta do Poder Executivo referente ao requerimento 01/2023 que, solicita informações pormenorizadas, contendo as datas, as fases e cópias dos eventuais projetos e convênios, relativos à construção de Conjunto Habitacionais de Interesse Social.

Lista de Presença na Ordem do Dia: ADILSON APARECIDO LEAL / PL ; CELSO AUGUSTO MACIEL / PSDB ; Dorvalina Aparecida Bis Porfirio / PSDB ; Ivone Aparecida de Souza Neca / PL ; Marcos Paulo Gregio / PSDB ; RICARDO VIEIRA DA SILVA / PL ; Vilson Ferreira de Castro / PSDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Indicação nº 3 de 2023, INDICA ao CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Sr. NATAL CASAVECHIA, que, se possível, altere as disposições da Lei Municipal nº 593/18, de modo a permitir que servidores públicos, maquinários e caminhões do Município trabalhem aos finais de semana e feriados para agricultores familiares e pequenos agricultores. Autor: Dorvalina Aparecida, Tipo: Simbólica, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovado - Obs.: O Presidente colocou a indicação em discussão. A Vereadora Dorvalina, disse esta indicação está voltada para o pequeno produtor que possui até dez alqueires paulistas. De modo que, altere a Lei 593/18 para permitir que servidores públicos, maquinários e caminhões do Município trabalhem aos finais de semana e feriados. Disse ainda, que ficaria sobre o controle do Chefe da Frota Municipal, informando o proprietário para que retire a hora-máquina do final de semana. Que seria cobrado um percentual a mais, onde seria pago a hora-extra do maquinista, contribuindo em seus ordenados. O pequeno produtor poderia ser favorecido aos finais de semana, enquanto o Executivo Municipal poderia lucrar cobrando a hora-máquina, sem que o grande produtor perca com o uso das máquinas. A vereadora Ivone pediu a palavra e disse que esse atendimento já havia sido feito antes, que havia muita polêmica e que era difícil acompanhar a obra, que durante a semana fica mais tranquilo, embora antes beneficiasse pequenos e grandes produtores. Mas os grandes produtores acabavam se beneficiando mais que os menores e muitas vezes as máquinas acabavam causando problemas ficando encostadas durante a semana. Disse ainda que essa questão já foi retirada da lei devido à polêmica e consequentemente dificultaria o pagamento do serviço por parte dos pequenos produtores, além do adicional. No entanto, a indicação pode ser ajustada. O Presidente colocou a indicação em votação, como não houve contrários, deu por aprovado por unanimidade dos presentes, a indicação 03/2023. ;

Ocorrências da Sessão: Em seguida, o Presidente solicitou a leitura da resposta do Poder Executivo referente ao requerimento 01/2023 que, solicita informações



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

pormenorizadas, contendo as datas, as fases e cópias dos eventuais projetos e convênios, relativos à construção de Conjunto Habitacionais de Interesse Social. O Presidente, deixou a palavra livre para os vereadores se pronunciarem pelo prazo regimental. O vereador Celso disse que durante a semana apresentou à secretaria da câmara um projeto de lei semelhante à proposta da vereadora Dorvalina. Porém, que está disponível no grupo de WhatsApp da câmara, e que as comissões ainda não o examinaram. Disse ainda que a vereadora Ivone havia manifestado que no passado esse projeto não tinha dado certo, que mesmo não tendo sido vereador na gestão anterior pode acompanhar, e que se fosse voltado para pequenos produtores, poderia ser melhor adaptado. O vereador Adilson disse que esse projeto é muito bom e que ele concorda porque seria muito bom para a população.

Considerações Finais: No ensejo, o Presidente convidou as entidades civis e a população em geral, para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 31/05/2023 no Auditório da Câmara municipal. E não havendo mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença de todos, principalmente dos vereadores em apreciar a matéria em pauta e declarou encerrada a presente sessão.

Assinatura de Todos os Parlamentares Presentes na Sessão

Presidente:
RICARDO VIEIRA DA
SILVA / PL

Vice-Presidente:
Vilson Ferreira de
Castro / PSDB

2º Secretário:
ADILSON
APARECIDO LEAL /
PL

CELSON AUGUSTO
MACIEL / PSDB

Dorvalina Aparecida
Bis Porfirio / PSDB



Câmara Municipal de Cruzmaltina - PR

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Ivone Aparecida de
Souza Neca / PL

Marcos Paulo Gregio
/ PSDB